



PARECER Nº

/2011

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS sobre o Projeto de Lei nº 275, de 2011, que "Inclui no calendário de eventos do Distrito Federal o Encontro das Folias do Espírito Santo da Roça e da Cidade, na Praça Matriz, realizado na Região Administrativa de Planaltina – RA VI, quando da Festa do Espírito Santo".

Autor: Deputado Cláudio Abrantes
Relatora: Deputada Liliane Roriz

I – RELATÓRIO

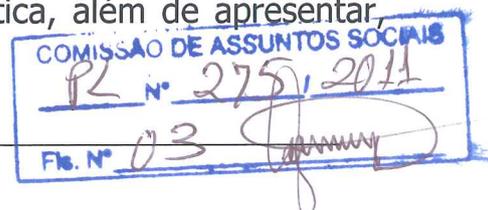
Submete-se à apreciação desta Comissão de Assuntos Sociais para parecer de mérito o presente projeto de lei de nº 275, de 2011, que dispõe sobre a inclusão no calendário de eventos do Distrito Federal o Encontro das Folias do Espírito Santo da Roça e da Cidade, na Praça Matriz, realizado na Região Administrativa de Planaltina – RA VI, quando da Festa do Espírito Santo.

O autor justifica sua iniciativa informando se trata de uma das manifestações de maior tradição em Planaltina (DF), a Festa do Divino Espírito além de reunir inúmeros moradores locais atrai uma quantidade grande de turistas.

O festejo também é conhecido pelo nome litúrgico de Pentecostes, tem como origem festa típica que se celebrava no tempo de Jesus, para agradecer a colheita, realizada sempre cinquenta dias após a Páscoa.

Nos dias de hoje a Festa do Divino é uma manifestação popular, onde se une espiritualidade e folclore para agradecer ao Espírito Santo os dons e as graças recebidas durante o ano anterior. A festa é feita com donativos e seu espírito é o de promover um dia de muita fartura, de abundância, quando quem nada tem recebe de graça.

Planaltina hoje com mais de 250 mil habitantes reúne características muito distintas, o que a torna diferente das demais Regiões Administrativas do DF, sendo ao mesmo, cidade histórica, mística e turística, além de apresentar, também, alto índice de religiosidade cristã.





Ressalta ainda, que Planaltina tem a maior área rural do Distrito Federal, a cidade é rodeada de micro e pequenos produtores, quando da Festa do Divino, os moradores da região se unem para dar início á Folia da Roça, partindo a caminho da zona urbana e visitando, no percurso diversas fazendas da região inclusive pousando em algumas delas.

Transcorrido o prazo regimental não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

È o relatório

II – VOTO DO RELATOR

Em conformidade com o art. 65, Inciso I, alínea a, do Regimento Interno desta Casa de Leis, incumbe à Comissão de Assuntos Sociais analisar o mérito das proposições sobre questões relativas à proteção, integração, à cultura, esporte, espetáculos, diversões públicas, recreação e lazer.

Fé, cultura e tradição são os ingredientes que fazem da festa do Divino Espírito Santo uma das celebrações católicas de maior expressão no Brasil.

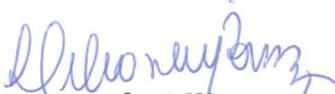
A Festa do Divino Espírito Santo em Planaltina é realizada há quase um século e meio, considerada uma das festas mais tradicionais da Cidade é reconhecida por grupos de cultura popular, pesquisadores da área, músicos e artistas em geral, além de interessados em religiosidade popular

Esta Comissão de Assuntos Sociais, no seu âmbito de competência, considera meritória e louvável a presente iniciativa do nobre Parlamentar, pois promove uma interação cultural e religiosa entre a comunidade e principalmente entre as famílias.

Pelo exposto, quanto ao mérito afeto às atribuições desta Comissão de Assuntos Sociais, manifestamo-nos **favoravelmente** ao Projeto de Lei nº 275/2011, submetendo a questão aos demais integrantes desta nobre Comissão.

È o parecer

Sala das Comissões, em


Deputada Liliane Roriz
Presidente/Relatora

